CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Protocolo **0959/2017**
23/02/2017 11:32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Brasília-DF, 19 a 23 de fevereiro de 2017

PROPOSTA Nº 006/2017 – CCEEC

Assunto	Representante da CCEEC na Missão para participar do III Congresso de Ingenieria Hidraulica e do IX Seminário Internacional de Uso Integral de Água – 20 a 25 de março de 2017 - Havana, Cuba	
Proponente	CCEEC	**Crea-**
Destinatário	Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP / Confea	
Item Plano de Ação		

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC dos Creas reunidos no período de 19 a 23 de fevereiro de 2017, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão PL-0054/2017 de 16 de janeiro de 2017 aprovou missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do III Congresso de Ingeniería Hidraulica e do IX Seminário Internacional de Uso Integral de Agua, a ser realizados em Havana, Cuba, durante os dias 20 a 25 de março de 2017.

A Decisão foi motivada pelo convite à Presidência do Confea para participação no III Congresso de Ingeniería Hidraulica e IX Seminário Internacional de Uso Integral de Agua, a serem realizados em Havana, Cuba, durante os dias 20 a 25 de março de 2017, e como o Sistema Confea/Crea vem participando ativamente das discussões acerca do tema "água" e demais assuntos relacionados, sendo um exemplo de tal fato a realização, em 2016, da Conferência Internacional Água e Energia: Novas Abordagens Sustentáveis, no período de 27 a 29 de julho, em Brasília-DF.

Assim com a constituição da missão o Plenario do Confea decidiu que a composição de participação deverá contar com 1 (um) representante da Coordenadoria de Câmara Especializada de Engenharia Civil.

b) Propositura:

Aprovar a indicação da Engenheiro Civil **Alice Helena Coelho Scholl** como representante da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil – CCEEC para compor a missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do III Congresso de Ingeniería Hidraulica e do IX Seminário Internacional de Uso Integral de Agua, a ser realizados em Havana, Cuba, durante os dias 20 a 25 de março de 2017.

c) Justificativa:

O Sistema Confea/Crea vem participando ativamente das discussões acerca do tema "água" e demais assuntos relacionados, sendo um exemplo de tal fato a realização, em 2016, da Conferência Internacional Água e Energia: Novas Abordagens Sustentáveis, no período de 27 a 29 de julho, em Brasília-DF.

Um dos resultados do evento supracitado foi a assinatura, em conjunto com FEBRAE, FMOI e UPADI, da Carta de Brasília, documento que enfatiza que o uso sustentável dos recursos naturais do planeta é essencial para assegurar a manutenção ou o incremento da qualidade de vida da sociedade, para o que a implantação de soluções sustentáveis no fornecimento de novas tecnologias, combinadas com processos aperfeiçoados, permitirá assegurar a sustentabilidade do uso de água e energia.

Deste modo considerando os seguintes objetivos da participação do Sistema Confea/Crea no referido evento: 1) Tomar conhecimento dos problemas discutidos e das experiências vividas em diferentes países e que possam ser adaptadas às condições do Brasil; 2) Conhecer projetos relacionados à sustentabilidade hídrica e energética; 3) Discutir a problemática e estratégias relativas aos recursos hídricos e energéticos; 4) Explorar as questões específicas que afetam as sociedades tanto em países desenvolvidos, quanto em países em desenvolvimento, possibilitando a troca de informações acerca de resoluções concretas; 5) Identificar potenciais parceiros globais, em face da participação maciça da comunidade internacional das engenharias.

As que as missões representativas do Sistema Confea/Crea são disciplinadas por meio da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.

Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos de Ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para conhecimento e posterior envio à GRI para as providências devidas.

Eng. Civ. Alice Helena Coelho Scholl
Coordenador Nacional da CCEEC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL - CCEEC

Brasília-DF, 19 a 23 de fevereiro de 2017

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto	Missão – HAVANA, CUBA – 20 a 25/MARÇO/2017		
Proponente	CCEEC	**Crea-**	
Proposta nº	006/2017 – CCEEC		

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	X			
Alagoas	X			
Amapá	X			
Amazonas	X			
Bahia	X			
Ceará	X			
Distrito Federal	X			
Espírito Santo	X			
Goiás	X			
Maranhão	X			
Mato Grosso	X			
Mato Grosso do Sul	X			
Minas Gerais	X			
Pará	—	—	—	—
Paraíba	X			
Paraná	X			
Pernambuco	X			
Piauí	X			
Rio de Janeiro	X			
Rio Grande do Norte	X			
Rio Grande do Sul	X			
Rondônia	X			
Roraima	X			
Santa Catarina	X			
São Paulo	X			
Sergipe	X			
Tocantins	X			
TOTAL				
Desempate do Coordenador				

[X] Aprovado por unanimidade [ ] Aprovado por maioria [ ] Não aprovado

Coordenador Nacional da CCEEC

Coordenadorias de Câmaras Especializadas